



DECRETO Nº 4129, DE 16 DE OUTUBRO DE 1989.

Revoga o decreto nº 3493, de 19 de maio de 1988.

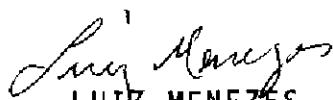
O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica revogado em seu inteiro teor o decreto nº 3493, de 19 de maio de 1988, que "Aprova Termo de Permissão de Uso de Imóvel à Rita Guilhermina Santiago, e dá outras providências".

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 18 de outubro de 1989.


LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL


MARIO CELIO MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.